



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 252/2020, de 11 de Dezembro de 2020

“RETIFICA A RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA O MANDATO 2020-2022”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Municipais n.º 911/2007 de 20/03/2007, 922/2007 de 25/10/2007 e 985/2010 de 08/04/2010, atas reuniões anexas, e,

CONSIDERANDO, o erro material constante no **Decreto 248/2020 de 04** de dezembro de 2020 no que se refere aos representantes do Poder Executivo Municipal e Professores da Educação Básica Pública, visando fazer constar os corretos nomes escolhidos nas reuniões afetas ao assunto, tudo conforme as atas, assim:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados e nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para o mandato 2020-2022, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo Municipal – Departamento Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
JAQUELINE PERDIGÃO MORAES CPF nº.764.742.596-04	LUZIA DE CASTRO MARQUES CPF nº. 672.646.386-34

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR	SUPLENTE
ADRIANA APARECIDA DE JESUS CPF nº.648.939.956-34	ROSEMARY DE JESUS SILVA CPF nº. 875.812.646-53

Art. 2º- Fica inalterada as demais disposições do **Decreto 248/2020** de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José do Goiabal, em 11 de Dezembro de 2020

José Roberto Gariff Guimarães / **Prefeito Municipal**